



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 51/2025

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 51/2025.

O projeto, de autoria das vereadoras Raquel Sartori e Elaine Oliveira, institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garça a Semana da Mulher e dá outras providências.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

Voto do relator

A iniciativa parte da Comissão da Mulher da Câmara Municipal de Garça, que tem como missão propor, acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, valorização da mulher e enfrentamento às desigualdades históricas e estruturais que ainda persistem em nossa sociedade.

De acordo com as autoras da matéria, a Semana da Mulher tem os seguintes objetivos:

- *Incentivar a participação feminina nos espaços políticos e de tomada de decisão, reconhecendo a importância da representatividade para o fortalecimento da democracia;*
- *Promover ações voltadas à saúde integral da mulher, com enfoque especial na prevenção e cuidado;*
- *Estimular o empreendedorismo feminino como ferramenta de emancipação e autonomia econômica;*
- *Dar visibilidade à saúde emocional das mulheres, incluindo escuta qualificada e estratégias de cuidado;*
- *Apoiar mães solo e mães de filhos atípicos, reconhecendo suas lutas diárias e a necessidade de políticas públicas inclusivas.*

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Pedro Santos

Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Marcelo Zanoti
Vice-Presidente

Elaine Oliveira
Membro

